



Câmara Municipal

da Estância Turística e

- Capital Nacional d

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 20174916
29/11/2017 09:19
Documento ML - PAR 342/2017

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Processo nº: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA – PLO Nº 172/2017

Autoria: Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Assunto: REGULAMENTA AS NORMAS DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA PARA APROVAÇÃO E INTERLIGAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS DE PARCELAMENTO DO SOLO À REDE PÚBLICA DE ÁGUA, TAIS COMO LOTEMAENTOS, CONJUNTOS HABITACIOAIS HORIZONTAIS, VERTICAIS, CONDOMÍNIOS E OUTROS À REDE PÚBLICA DE ÁGUA.

Parecer: A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, se reuniu para concluir a análise do Projeto, conforme estabelece o Regimento Interno desta Casa de Leis.

O Projeto conta com pareceres das demais Comissões, estando o referido com total regularidade sobre a legalidade e de conformidade regimental, estando dentro do que é discricionário ao Senhor Prefeito.

PORTANDO, COMO RELATOR, CONCLUO PELO REGULAR TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI EM QUESTÃO, BEM COMO DAS EMENDAS 82/2017, 98/2017 E 108/2017.

Ibitinga, 27 de novembro de 2017.

LEOPOLDO GABRIEL BENETACIO DE OLIVEIRA
Relator – Presidente da Comissão

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.

MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Vice-Presidente

CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 29/11/2017 09:16 004916